



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA COM
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS NO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS.

Às onze horas do nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social o Diretor-Presidente do FPS realizou Reunião Extraordinária com todos os membros do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, e com as servidoras Lânea de França Cirqueira, Analista em Gestão Previdenciária, e Priscila Midiã Martins Nascimento, Diretora Administrativo-Financeiro, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados:

1. Iniciados os serviços o Diretor Presidente fez uma breve apresentação ao Comitê e questionou a respeito das reuniões do Conselho de Previdência Municipal – CMP que estão sendo realizadas em a formalização do quórum.
2. O Diretor Presidente do FPS perguntou aos membros do Comitê se algum deles faziam parte do Conselho, sendo informado que ninguém fazia parte do CMP. Logo após, a membro Andreia informou a dificuldade da formalização do quórum do CMP.
3. O membro Dr. Silas também reafirmou que o Sindicato não tem demonstrado resultados práticos para a indicação de membro para o Conselho, porém, ressaltou ele, que parte das dificuldades e em razão das infrutíferas tentativas de resolver o caso com o Sindicato.
4. O membro Dr. Silas, quanto a omissão do Sindicato em indicar membro para o conselho, sugeriu e foi acatado por todos a seguinte proposição *“que seja ajuizada uma ação de obrigação de fazer com o fim de compelir o Sindicato no prazo assinalado pelo juízo para indicar os membros do Conselho, sob pena de multa diária”*. Tendo ainda sugerido e acatado por todos que *“e em não fazendo no prazo assinalado, possa o Município preencher os membros até que o sindicato tome um posicionamento”*
5. O Dr. Silas ressaltou ainda, com o acatamento de todos os presentes, de que a propositura da ação em face do Sindicato não prejudicará eventual e necessário procedimento para que se apure responsabilidade pelos danos, e eventuais ações de improbidade administrativa.
6. O membro Dr. Silas informou que o Conselho não está desempenhando as suas atribuições, ficando o a cargo Comitê ter que se manifestar em questão que não fora das atribuições do Comitê.
7. O Diretor Presidente questionou a situação do Fundo de Investimento Monte Carlo que está, salvo engano, com “vinculado” com FPS num montante aproximado de 40 milhões de reais e que o FPS não dispõe de documentos em seus arquivos quanto aos contratos e demais termos inerentes a tais valores. Sem que pudesse dar maiores informações, O membro Dr. Silas sugeriu a criação de Portaria para criação de procedimento a fim de reunir os documentos que trata do contrato de adesão ao investimento Monte Carlo.
8. O membro Denis sugeriu que fosse adotado procedimentos corretos para os investimentos do RPPS, haja vista que todo vez que quando vai aderir a algum investimento não se sabe como proceder, o que



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

tem causado carteira passiva, que não muda e não atende ao FPS. Ou seja, definir os procedimentos de investimentos, para ter o hábito de uma gestão de investimento mais ativa. O membro Dr. Silas sugeriu que Diretoria Executiva apresentasse os investimentos do RPPS, para que o Comitê possa ter conhecimento e acompanhamento, visando evitar prejuízos e riscos com os Fundos de Investimentos.

9. A membro Andreia informou que as sugestões do Comitê não estão sendo vistas, pois, não tem um servidor específico no FPS para analisar os investimentos do FPS. O membro Dr. Silas também complementou que a Diretoria Executiva não está acompanhando os investimentos, conforme delimitado na política de investimento.

10. O Diretor Presidente questionou o membro Denis o porquê não foi feito o acompanhamento diário dos fundos de investimentos, tendo este informado que o FPS falta ter o hábito para os procedimentos para realizar esse acompanhamento.

11. O Diretor-Presidente questionou a respeito da quantidade de processos previdenciários parados, e ante isso, o membro Dr. Silas informou sobre o Grupo Especial de Trabalho – GET, o qual não teve resultado no ano de 2019. Ademais, sugeriu que os processos previdenciários fossem analisados por ordem cronológica.

12. O Diretor Presidente perguntou ao Dr. Silas se poderia trazer o Dr. Jakson Felberk, Procurador do Município, para trabalhar/despachar os processos no FPS. Em resposta o Dr. Silas informou que o Dr. Jakson está disponível integralmente para atender ao FPS.

13. Foi debatido a respeito da falta de sistema no FPS para a realização dos cálculos previdenciários. E, em continuação a esse assunto, complementou ainda o membro Dr. Silas ao Presidente, que está disponível dinheiro para ser utilizado exclusivamente no FPS.

14. Questionou o Diretor-Presidente do FPS como proceder para dar produtividade aos servidores efetivos, e o membro Dr. Silas informou que pode ser feito com GET.

15. Voltando ao assunto dos investimentos, o membro Denis sugeriu definir os procedimentos de investimentos em fluxograma para a adesão e acompanhamento diário.

16. Na oportunidade informou o Diretor-Presidente ao Comitê, que todo e qualquer investimento a ser feito será limitado aos bancos públicos, em razão do curto prazo que ficará no FPS.

18. O Presidente informou ao Comitê que tão logo a manifestação do Sindicato, vai ser definido se vai ser encaminhado a situação a PGM para medidas judiciais.

19. O membro Dr. Silas sugeriu o melhoramento no atendimento ao servidor na Recepção.

20. O membro Dr. Silas sugeriu mandar para a Empresa de Consultoria os produtos dos Bancos para análise e manifestação, a fim de que indiquem quais os produtos mais recomendáveis.

21. Por fim, a servidora Lânea informou aos membros do Comitê a respeito da importância e necessidade do CIRP possuir mais da metade dos membros certificados em CPA/10, em virtude do CRP.

22 - Diante da sugestão acatada, o Diretor-Presidente informou a todos os presentes que irá notificar o presidente do Sindicato para que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste quanto ao interesse de atender à exigência legal de indicação de membros do CMP.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

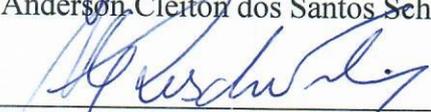
23- O Diretor-Presidente informou ainda que, não havendo manifestação do sindicato no prazo estabelecido, todos os fatos e documentos serão encaminhados à Procuradoria Geral Município – PGM para que proponha as medidas judiciais cabíveis. Ficando definido ainda que será formalizado um processo interno para apurar as responsabilidades e danos causados pela inércia do Sindicato, com a designação de um grupo de estudo para tanto.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Camila Souza da Rosa Campos, Secretária do FPS e do CMP, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

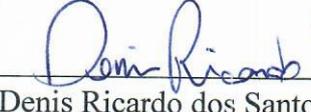
Membros do Comitê de Investimento



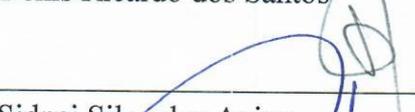
Anderson Cleiton dos Santos Schmidt



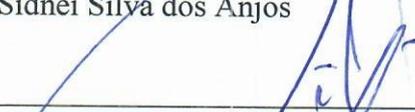
Andreia Moreschi da Silva



Denis Ricardo dos Santos



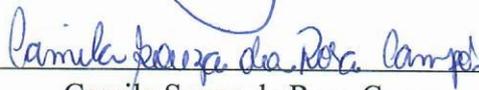
Sidnei Silva dos Anjos



Silas Rosalino de Queiroz



Robson Magno Clodoaldo Casula
Diretor Presidente do FPS



Camila Souza da Rosa Campos
Secretária do FPS e do CMP